

N.º da Parcela	Nomes e Moradas dos Expropriados	Matriz/Concelho/Freguesia		Descrição Predial	Confrontações da Parcela	Área Total
		Rústica	Urbana			
291A	Proprietário: Maria Madalena Batista Bernardino Casas — Moreira de Rei 6420-511 Moreira de Rei	577 Trancoso Cogula			Parcela: 291A Norte: Maria Josefa Gomes Sul: O restante prédio Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	29 m²
292A	Proprietário: Cândida Luísa Lopes da Costa Rua Principal, n.º 3 — Pisão 6420-511 Moreira de Rei	578 Trancoso Cogula		Ficha n.º: 466/20090109	Parcela: 292A Norte: O restante prédio Sul: José da Silva do Nascimento Santos Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	10 m²
293A.1 293A.2	Proprietário: José da Silva do Nascimento Santos Bairro Santa Luzia Rua João Rodrigues Fernandes, n.º 12 6420-086 Trancoso	623 Trancoso Cogula		Ficha n.º: 117/19900314	Parcela: 293A.1 Norte: O restante prédio Sul: O restante prédio Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio Parcela: 293A.2 Norte: O restante prédio Sul: O restante prédio Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	926 m²
296A	Proprietário: Carlos Francisco Gomes da Cruz E. N. 102, Km 9, n.º 4 6420-589 S. Martinho	214 Trancoso Trancoso (São Pedro)		Descrição: 1512/20091125	Parcela: 296A Norte: O restante prédio Sul: O restante prédio Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	340 m²
297/1A	Proprietário: Albertina da Conceção Lourenço 25 Rue de Lernay 95110 Sannois France	191 Trancoso Cógula		Descrição: 01135/211002	Parcela: 297/1A Norte: O restante prédio Sul: Jorge Manuel Gomes dos Santos Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	20 m²
303A	Proprietário: António Maria José Monteiro Rua Direita — Souto Maior 6420-613 Trancoso	225 Trancoso Trancoso (São Pedro)			Parcela: 303A Norte: O restante prédio Sul: O restante prédio Nascente: O restante prédio Poente: O restante prédio	140 m²

203304527

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Despacho n.º 9443/2010

A TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A., com sede no Edifício 25 do Aeroporto de Lisboa, requereu a concessão de uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional, na rota Lisboa-Marraxquexe-Lisboa.

Tendo a requerente cumprido os requisitos exigíveis para o efeito de termo, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e da Portaria n.º 433/2008, de 17 de Junho, no uso das competências delegadas pelo Conselho Directivo do INAC, I. P., conforme subalínea *iii*) da alínea *d*) do n.º 2.2, do Aviso n.º 9090/2008, publicado na 2.ª série do D.R. n.º 60,

de 26 de Março de 2008, republicado pelo Aviso n.º 85/2010, 2.ª série do D.R. n.º 2, de 5 de Janeiro, o seguinte:

1 — É concedida à empresa TAP — Transportes Aéreos Portugueses, S. A. uma Licença para exploração de serviços de Transporte Aéreo Regular Internacional na rota Lisboa-Marraxquexe-Lisboa, devendo assegurar um mínimo de 156 frequências anuais.

2 — Pela concessão da presente Licença são devidas taxas, de acordo com o estabelecido no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/92, de 23 de Abril e parágrafo 2.º da Portaria n.º 464/92, de 5 de Junho.

Lisboa, 28 de Abril de 2010. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

203315081